

Afastamentos com concessão de diárias e passagens (Art. 11 da Resolução STJ nº 01, de 04 de fevereiro de 2015)
Referência: Janeiro/2022

Favorecido	Cargo/Função	Data ida	Data volta	Destino	Motivo da viagem	(A) Quantidade de diárias (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(B) Valor unitário da diária (Portaria STJ/GDG n. 673/2021)	(C) Adicional de deslocamento (Portaria STJ/GDG n. 673/2021)	(D) Desconto Auxílio Alimentação (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(E) Abatimento estabelecido no inciso XII do art. 18 da Lei Nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 / Port. ENFAM 02/2019	[(AxB)+C-D-E] Valor pago em diárias	Valor pago em passagens aéreas
Leandro César de Azevedo Pereira	FC-4	04/01/2022	05/01/2022	Angra dos Reis - RJ	Transporte e segurança de autoridade	1,5	R\$ 589,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 884,10	Somente diárias
Gelson Carvalho de Freitas	FC-4	04/01/2022	05/01/2022	Angra dos Reis - RJ	Transporte e segurança de autoridade	1,5	R\$ 589,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 884,10	Somente diárias
Alexandre Alves Galvão	CJ-2	09/01/2022	10/01/2022	Angra dos Reis - RJ	Transporte e segurança de autoridade	1,5	R\$ 720,38	R\$ -	R\$ 41,37	R\$ -	R\$ 1.039,20	Somente diárias
Leandro César de Azevedo Pereira	FC-4	09/01/2022	10/01/2022	Angra dos Reis - RJ	Transporte e segurança de autoridade	1,5	R\$ 589,40	R\$ -	R\$ 41,37	R\$ -	R\$ 842,73	Somente diárias
Márcio Alexandre Souza Nascimento	CJ-1	11/01/2022	12/01/2022	Angra dos Reis - RJ	Transporte e segurança de autoridade	1,5	R\$ 720,38	R\$ -	R\$ 82,74	R\$ -	R\$ 997,83	Somente diárias

Afastamentos com concessão de diárias e passagens (Art. 11 da Resolução STJ nº 01, de 04 de fevereiro de 2015)
Referência: Janeiro/2022

Favorecido	Cargo/Função	Data ida	Data volta	Destino	Motivo da viagem	(A) Quantidade de diárias (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(B) Valor unitário da diária (Portaria STJ/GDG n. 673/2021)	(C) Adicional de deslocamento (Portaria STJ/GDG n. 673/2021)	(D) Desconto Auxílio Alimentação (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(E) Abatimento estabelecido no inciso XII do art. 18 da Lei Nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 / Port. ENFAM 02/2019	[(AxB)+C-D-E] Valor pago em diárias	Valor pago em passagens aéreas
Júlio César Ferreira Gollcher	FC-4	11/01/2022	12/01/2022	Angra dos Reis - RJ	Transporte e segurança de autoridade	1,5	R\$ 589,40	R\$ -	R\$ 82,74	R\$ -	R\$ 801,36	Somente diárias
Leandro Cadenas Prado e família	Juiz convocado	19/01/2022		Brasília - DF	Inciso II do art. 1º da Resolução STJ N. 15 de 16 de agosto de 2013	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.679,08
Valdir Ricardo Lima Pompeo Marinho e família	Juiz convocado	20/01/2022		Brasília - DF	Inciso II do art. 1º da Resolução STJ N. 15 de 16 de agosto de 2013	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.918,28
Vítor Augusto de Sousa Mota	Analista judiciário	20/01/2022	21/01/2022	Campinas - SP e Extrema - MG	Visita técnica ao Pátio Industrial das empresas do grupo M2L Totex e acompanhamento de testes na subestação (SKID)	1,5	R\$ 720,38	R\$ -	R\$ 82,74	R\$ -	R\$ 997,83	R\$ 726,57
Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior	Técnico Judiciário	20/01/2022	21/01/2022	Campinas - SP e Extrema - MG	Visita técnica ao Pátio Industrial das empresas do grupo M2L Totex e acompanhamento de testes na subestação (SKID)	1,5	R\$ 589,40	R\$ -	R\$ 82,74	R\$ -	R\$ 801,36	R\$ 726,57

Afastamentos com concessão de diárias e passagens (Art. 11 da Resolução STJ nº 01, de 04 de fevereiro de 2015)
Referência: Janeiro/2022

Favorecido	Cargo/Função	Data ida	Data volta	Destino	Motivo da viagem	(A) Quantidade de diárias (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(B) Valor unitário da diária (Portaria STJ/GDG n. 673/2021)	(C) Adicional de deslocamento (Portaria STJ/GDG n. 673/2021)	(D) Desconto Auxílio Alimentação (Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(E) Abatimento estabelecido no inciso XII do art. 18 da Lei Nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 / Port. ENFAM 02/2019	[(AxB)+C-D-E] Valor pago em diárias	Valor pago em passagens aéreas
Rodolfo Martins Faleiros Diniz	CJ-3	27/01/2022	28/01/2022	São Paulo - SP	Visita técnica na Representação do STJ em São Paulo.	1,5	R\$ 720,38	R\$ -	R\$ 82,74	R\$ -	R\$ 997,83	R\$ 595,44

* Nota: Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), incluído no limite o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa (inciso XII do art. 18 da Lei Nº 14.194, de 20 de agosto de 2021).